

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, CNPJ sob o nº. 13.808.936/0001-95, com sede na Avenida Romão Gramacho, nº 77, centro, América Dourada - Bahia, representada pelo seu atual Gestor JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME, CNPJ nº. 13.306.588/0001-58, estabelecida à Rua do Asfalto, nº 18, térreo, Nova América, América Dourada/BA, CEP 44.910-000, representada pelo Sr. Jardel Jacó da Silva Santos, portador de registro de identidade nº 16264350 06 SSP/BA e CPF nº 064.968.505-93, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a **RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 994/2013**, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao derredor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Joelson Cardoso do Rosário
CONTRATANTE

JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME
Jardel Jacó da Silva Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFFD5E9429678DD8AC0AE6A60689DF0C

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA**, CNPJ sob o nº 14.813.887/0001-89, com sede na Praça Teotônio Marques Dourado, s/nº, Centro, América Dourada – Bahia, representado pelos Gestores JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO e LUCIVAN CARDOSO DO ROSÁRIO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME, CNPJ nº. 13.306.588/0001-58, estabelecida à Rua do Asfalto, nº 18, térreo, Nova América, América Dourada/BA, CEP 44.910-000, representada pelo Sr. Jardel Jacó da Silva Santos, portador de registro de identidade nº 16264350 06 SSP/BA e CPF nº 064.968.505-93, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a **RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 1102/2013**, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao derredor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Joelson Cardoso do Rosário
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA
Lucivan Cardoso do Rosário
CONTRATANTE

JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME
Jardel Jacó da Silva Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 14.953.187/0001-52, com sede na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, neste ato representado pelos Gestores os Srs. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO e AERTON DAVI DO NASCIMENTO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e a JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME, CNPJ nº. 13.306.588/0001-58, estabelecida à Rua do Asfalto, nº 18, térreo, Nova América, América Dourada/BA, CEP 44.910-000, representada pelo Sr. Jardel Jacó da Silva Santos, portador de registro de identidade nº 16264350 06 SSP/BA e CPF nº 064.968.505-93, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nominadas ajustam, por este instrumento, a **RESCISÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 1103/2013**, decorrentes do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato, e na melhor forma de direito, as partes resolve rescindir o contrato retro aludido, razão pela qual outorgam, reciprocamente, plena, total, rasa e irrevogável quitação de quaisquer haveres eventualmente existentes em função do referido contrato, para nada mais questionarem a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratantes elegem o foro da Comarca de América Dourada - BA, para dirimir quaisquer controvérsias ao derredor do acordo extrajudicial para rescisão do contrato de prestação de serviços.

E por estarem de acordo com as condições e cláusulas acima ajustadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

América Dourada, 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Joelson Cardoso do Rosário
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA
Aerton Davi do Nascimento
CONTRATANTE

JARDEL JACO DA SILVA SANTOS ME
Jardel Jacó da Silva Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

